



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 177/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal: e,

Considerando os requerimentos protocolados pela Secretária Municipal das Políticas de Assistência Social (protocolo nº 557/2025) e pelo Chefe da Divisão de Educação (protocolo nº 554/2025); e,

Considerando a lista de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, homologado através da Portaria nº 132/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONVOCAR, TEMPORARIAMENTE, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, com base na lista de aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, **os candidatos abaixo descritos**, para comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7.

I – PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS:

Classificado(a) em 3º lugar – **Everaldo Oliveira Franco** – Matrícula 245415, para atuar junto a Secretaria Municipal de Políticas de Assistência Social – CRAS, em substituição a servidora efetiva que entrará de licença maternidade pelo período de 06 (seis) meses, a partir do mês de maio/2025.

5
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

II – PARA O EMPREGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

Classificado(a) em 1º lugar – **Dalva Aparecida Luciano** – Matrícula 242552, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação – Transporte Escolar, em substituição a titular do emprego que se encontra afastada pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º – As atribuições dos empregos, as cargas horárias e as escolaridades mínimas são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.

Art. 3º – Conforme Lei Complementar nº 033/2023 os candidatos contratados temporariamente por excepcional interesse público terão suas relações de trabalho regidas pelo Regime Estatutário.

Art. 4º – Nos termos do parágrafo único do art. 202 da Lei Complementar nº 033/2023, as contratações terão duração de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não ultrapasse o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de abril de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG - 124.910